



PARECER CONTÁBIL N° 37/2020

REFERENTE – Protocolo n° 37/2020, da empresa Serrana Engenharia Ltda, relativo Tomada de Preço n° 29/2019, que tem por objetivo de contratar empresa especializada do ramo de engenharia sanitária para realizar a coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos provenientes dos serviços de Saúde do Município de Itapoá;

Dos fatos:

1 - A Empresa supracitada requer impugnação da empresa Ambserv Tratamento de Resíduos Ltda, por não apresentar as Notas Explicativas no Balanço Patrimonial.

Após análise pelo Setor de contabilidade da Prefeitura foi constatado que a empresa Ambserv Tratamento de Resíduos Ltda, não apresentou as Notas Explicativas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis.

Diante das informações apresentadas a empresa Ambserv Tratamento de Resíduos Ltda, não atende ao disposto no Edital 2.4.1.

É o parecer

S.M.J.

Itapoá, 14 de janeiro de 2020.


João Garcia de Souza
Contabilista

Recebido em 14 / 01 / 20


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ/SC

8:32